

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA”.....
“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO



“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA”.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

Decreto n.º 00027/2023.

De 13 de Fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre a declaração de Vacância de cargo público em virtude de Falecimento de Servidor Público que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e poderes que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna público o seguinte:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso IX da Lei Federal nº 8112, de 11 de Dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, inciso VII da Lei Municipal nº 003/95, de 24 de Outubro de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo público em decorrência da vacância;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de PROFESSOR 5ª A 8ª NIV V REF D, a partir de 25 de janeiro de 2023, em decorrência do falecimento da servidora pública municipal **LUIZA DE CASCIA EVANGELISTA BRITO BARROS**, matrícula **5962**, nomeada ao cargo através de concurso público de 06 de março de 2003.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos retroativos a 25/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 13 de Fevereiro de 2023.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000

Certificação Digital: CUSNX2SC-J3EBBA7J-ZY0GDRS4-KLAWHADD

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/tapiramuta>



“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

PORTARIA Nº 0023/2023

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Nº 003/1995 e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelos servidores, referente concessão de férias;

CONSIDERANDO que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 003/95 prevê a possibilidade de concessão de férias do servidor em seu art. 112;

CONSIDERANDO que as férias não trazem prejuízos ao interesse público;

CONSIDERANDO que as férias não são incompatíveis com a escala organizada pela chefia imediata.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 01 de Março de 2023 até 30 de Março de 2023:

Matric	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
1600	JANETE DIAS NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/11/2020 a 25/11/2021

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ-BA. **CONTRATADO** CLEITON SANTOS BISPO, PORTADOR DO RG Nº 1404982140 E CPF Nº 041.876.845-57. CREDENCIAMENTO Nº005/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 391/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PARA ATUAR NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 06/02/2023 A 30/11/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS). AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ-BA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023. ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS – PREFEITO.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ-BA. **CONTRATADO** SIVALDO DA SILVA ARAÚJO, PORTADOR DO RG Nº 0466640927 E CPF Nº 666.199.985-34. CREDENCIAMENTO Nº005/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 391/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO, PARA ATUAR NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 06/02/2023 A 30/11/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ-BA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023. ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS – PREFEITO.